



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 19 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00088

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

<http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
820BD6FD3C98400ED44CB34CF105DE21

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO DE Nº 064, DE 17 DE JULHO DE 2013. - Declara em situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" em todas as áreas do Município de Cordeiros atingidas por Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI Nº 01/2012.
- PORTARIA Nº. 39, DE 08 DE JULHO DE 2013 - Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da Comissão Organizadora da Conferência de Assistência Social
- Resultado do Pregão Presencial nº 028/2013.
- Aviso. O Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso do poder diretivo do qual está investido, torna pública a dispensa do Servidor Márcio Paes Jardim, matrícula no 521, do cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, conforme Portaria no 038, de 11 de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO DE Nº 064, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” em todas as áreas do Município de Cordeiros atingidas por Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI Nº 01/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a IN/MI Nº 01/2012.e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO que, a prolongada estiagem que assola o Município, tem provocado a escassez de água para o consumo humano, tanto na zona urbana quanto rural;

CONSIDERANDO que, a lavoura e pecuária de subsistência praticamente foi perdida em torno de 90% e que a fonte de sustentação do Município frustrou-se mais uma vez, face ao longo período de estiagem;

CONSIDERANDO que, o êxodo rural vira criar problemas sérios para o Poder Público;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de aplicação de medidas de caráter emergencial tendo em vista as perspectivas do agravamento da situação.

CONSIDERANDO que, o Município não dispõe de recursos materiais e financeiras para atendimento das necessidades mais elementais de sua população e restabelecimento da normalidade;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretada a existência de situação anormal provocada por Estiagem, COBRADE 1.4.1.1.0, caracterizada como Situação de Emergência em toda a área do município contidas no Formulário de Informação de Desastre- FIDE, e demais documentos anexos a este decreto.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para toda a área do município.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse Decreto a todos, os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação devendo vigorar por um período de 120 (Cento e Vinte) dias, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros (Ba), em 17 de Julho de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 39, DE 08 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros da Comissão Organizadora da Conferência de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão Organizadora Municipal da VII Conferência Municipal de Assistência Social os seguintes membros:

Representante do Poder Público:

Zilda Ferreira Silveira
Celina Maria da Silva Pessoa
Sandra Regina Barros dos Santos
Antenor Ribeiro da Silva
Maria das Graças Paraguai
Sátilla Dias de Oliveira
Silvina Francisca de Souza
Evanilda Soares Oliveira

Representante da Sociedade Civil:

Terezinha Soares Nascimento
Neide Rodrigues de Carvalho
Elizabeth Maria Moreira
Fátima Aparecida de Oliveira Cruz

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Adriana Soares Jardim

Marivone Soares de Oliveira

Vanússia Maria da Silva

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Em 08 de Julho de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS-BAHIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c 8.666/93, torna público que o Pregão Presencial nº 028/2013, cujo objetivo é contratação de empresa para aquisição de moveis, eletrodomésticos, eletro eletrônicos e equipamentos de informática, destinadas às Secretarias Municipais de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote. Foi declarada **fracassada**, tendo em vista erro na planilha descritiva de identificação dos equipamentos e moveis identificado no ato do certame. Cordeiros - BA, 17 de junho de 2013, José Alexandre Barbosa Rodrigues - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa

AVISO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, no uso do poder diretivo do qual está investido, torna pública a dispensa do Servidor Márcio Paes Jardim, matrícula nº 521, do cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Cordeiros/BA, conforme Portaria nº 038, de 11 de julho de 2013.

Cordeiros/BA, 17 de julho de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL